

**Secretaria de Estratégia e Projetos  
Departamento de Gestão Estratégica**

# **Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024**

## **Glossário e Esclarecimentos**

## **Superior Tribunal de Justiça**

**Versão 1  
Março/2024**

## **Meta 1 de 2024 – Julgar mais processos que os distribuídos**

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

### **Fórmula de cálculo**

Percentual de cumprimento =  $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso\_novo\_meta\_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess\_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
caso_novo_meta_2024	Casos Novos Meta 1 2024	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra no ano de 2024, desde que a situação Pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior (SUP), considera cada recurso, para os demais é contada sem duplicidade em cada fase processual (cada processo é contabilizado apenas uma vez em cada fase processual).

sentmeta	Julgados Meta 1 2024	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	<p>Julgamento(62),          Julgamento com resolução de mérito (27),          Decretada a falência (18),          Julgamento homologatório proferido (29),          Concedida a recuperação judicial (90)          Transação penal cumprida (129),          Julgamento sem resolução de mérito (28),          Pronunciado (72),          Arquivado definitivamente (2),          Baixado definitivamente (10),          Distribuição cancelada (23),          Remetido (41),          Pendente (88),          Execução não criminal (26),          Fase processual iniciada (65),          Liquidação Iniciada (91) e          Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).          Exclui-se a situação Pronunciado (72).</p>	<p>A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação Pronunciado (72), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja em 2024.</p>
susmeta	Suspensos Meta 1 2024	88 e 25.	<p>Pendente (88) e          Pendente líquido (25).</p>	<p>A soma dos processos enquadrados nos indicadores "Casos Novos Meta 1 2024" ou " Dessorrestados Meta 1 2024" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade. É considerada a última data de ocorrência da suspensão.</p>
dess_2024	Dessorrestados Meta 1 2024	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	<p>Desarquivado (82),          Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97),          Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98),          Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20),          Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106),          Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107),          Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99),          Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100),</p>	<p>A soma dos processos em fase de conhecimento contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024. É considerada a última data de ocorrência da situação.</p>

			<p>Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105),  Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101),  Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103),  Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e  Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).</p>	
saidameta	Saída Meta 1 2024	65, 26, 91 e 134	<p>Fase processual iniciada (65),  Execução não criminal iniciada (26),  Liquidação/execução iniciada (91) e  Remetido para outra instância (134).</p>	<p>A soma dos processos em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro.</p>

## **Meta 2 de 2024 – Julgar processos mais antigos**

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

### **Fórmula de cálculo**

Cumprimento =  $(\text{julgados\_ant} / (\text{dis\_ant} - \text{saída\_ant} - \text{suspensos\_ant} + \text{dessobrestados\_ant})) * 100$

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_ant	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período 'ant' cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_ant" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

<p> julgados_ant</p>	<p> Julgados Meta 2</p>	<p> Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.</p>	<p> Julgamento(62),          Julgamento com resolução de mérito (27),          Julgamento homologatório proferido (29),          Transação penal cumprida (129),          Julgamento sem resolução de mérito (28),          Pronunciado (72),          Arquivado definitivamente (2),          Baixado definitivamente (10),          Distribuição cancelada (23),          Remetido (41),          Pendente (88),          Execução não criminal (26),          Fase processual iniciada (65) e          Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).          Exclui-se a situação Pronunciado (72).</p>	<p> A soma de processos do período 'ant' da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p>
<p> suspensos_ant</p>	<p> Suspensos Meta 2</p>	<p> 88 e 25.</p>	<p> Pendente (88) e          Pendente líquido (25).</p>	<p> A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_ant" E não enquadrados na variável "julgados_ant" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.</p>
<p> dessobrestados_ant</p>	<p> Dessobrestados Meta 2</p>	<p> 82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104</p>	<p> Desarquivado (82),          Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97),          Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98),          Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20),          Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106),          Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107),          Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99),          Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100),          Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105),          Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101),          Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103),</p>	<p> A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_ant" e com data superior à da variável "suspensos_ant" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.</p>



			Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saida_ant	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

## **Meta 4 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

**Identificar e julgar até 31/12/2024, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2022.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

### **Fórmula de cálculo**

Percentual de cumprimento =  $(\text{julgados}_a / (\text{dis}_a - \text{suspensos}_a + \text{dessobrestados}_a - \text{saida}_a)) * (1000/9)$

### **Classes e assuntos**

Classes:

64, 198, 1690, 1691, 202, 199, 1728, 221, 224, 37, 244, 145, 144, 10970, 1436, 1438, 1440, 11035, 11036, 283, 10943, 10944, 11030, 11037, 11041, 308, 11955, 14734, 10967, 311, 1268, 15170, 309, 312, 313, 315, 310, 11793, 303, 307, 304, 305, 306, 327, 1710, 302, 287, 288, 293, 12134, 428, 11039, 413, 417, 418, 426, 11398, 427, 11040, 12122, 318, 319, 325, 323, 424, 11398, 1730, 11528, 120, 11525, 12061, 11526, 11527, 12627, 12060, 12059, 11541, 183, 12135, 12630, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 11533, 213, 310, 1670, 1033, 1669, 1044, 1013, 1046, 1035, 1053, 1054, 1720, 1029, 1030, 1032, 1031, 1721, 1678, 11881, 11956, 1016, 1015, 1137, 1066, 1037, 1672, 1673, 1025, 1062, 1722, 1064, 1036, 1679, 432, 11034, 11038.

## Assuntos:

10012, 10013, 10014, 3580, 3577, 3576, 3595, 3585, 11797, 3593, 3579, 3582, 3592, 3594, 3535, 11006, 11007, 3533, 10995, 3536, 3531, 10998, 3529, 11005, 3530, 3541, 3534, 3524, 3545, 10993, 3527, 10994, 3540, 3539, 5905, 5909, 5903, 10991, 5904, 10990, 5908, 5910, 5906, 5907, 3430, 14698, 3432, 10982, 3561, 3559, 3553, 3558, 3555, 3552, 3554, 3562, 3551, 3556, 3596, 3597, 3548, 3550, 3557, 3564, 3563, 3560, 10983, 3574, 3568, 3573, 3572, 3569, 3570, 3566, 3598, 3571, 3567, 3565, 10984, 5876, 5877, 3651, 3614, 10985, 10986, 3612, 3642, 3628, 3606, 3604, 3650, 11069, 11070, 11071, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11363, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11329, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11167, 11166, 11152, 11561, 11429, 11467, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11430, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11482, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11437, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11497, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11516, 11512, 11509, 11508, 11503, 11507, 11517, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11699, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11143, 11140, 11165, 11153, 11173, 11171, 11170, 11169, 11174, 3588, 3578, 3580, 3577, 3576, 3595, 11797, 3587, 3581, 3585, 3593, 3579, 3583, 3584, 3582, 3586, 3589, 3592, 3594, 3523, 3546, 10992, 11006, 11007, 3528, 3542, 3537, 10996, 10997, 3543, 14731, 3538, 3603, 5893, 12015, 3655, 12013, 3605, 3615, 3614, 10985, 14800, 14801, 14802.

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**  
conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_a	Distribuídos e não julgados Meta 4	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

<p> julgados_a</p>	<p> Julgados Meta 4</p>	<p> Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.</p>	<p> Julgamento(62),          Julgamento com resolução de mérito (27),          Julgamento homologatório proferido (29),          Transação penal cumprida (129),          Julgamento sem resolução de mérito (28),          Pronunciado (72),          Arquivado definitivamente (2),          Baixado definitivamente (10),          Distribuição cancelada (23),          Remetido (41),          Pendente (88),          Execução não criminal (26),          Fase processual iniciada (65) e          Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).          Exclui-se a situação Pronunciado (72).</p>	<p> A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p>
<p> suspensos_a</p>	<p> Suspensos Meta 4</p>	<p> 88 e 25.</p>	<p> Pendente (88) e          Pendente líquido (25).</p>	<p> A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_a" E não enquadrados na variável "julgados_a" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.</p>
<p> dessobrestados_a</p>	<p> Dessobrestados Meta 4</p>	<p> 82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104</p>	<p> Desarquivado (82),          Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97),          Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98),          Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20),          Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106),          Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107),          Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99),          Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100),          Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105),          Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101),</p>	<p> A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_a" e com data superior a da variável "suspensos_a" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.</p>

			<p>Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103),  Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e  Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).</p>	
saida_a	Saídas Meta 4	65, 26, 91 e 134	<p>Fase processual iniciada (65),  Execução não criminal iniciada (26),  Liquidação/execução iniciada (91) e  Remetido para outra instância (134).</p>	<p>A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p>

## Meta 5 de 2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento

**Reduzir em 0,5 ponto percentual, até 31/12/2024, a taxa de congestionamento dos processos no Superior Tribunal de Justiça, referente ao apurado em 2023.**

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

### Fórmula de cálculo

$$\text{Percentual de cumprimento} = \left( \frac{TC_{2023} - 0,005}{TC_{2024}} \right) * 100$$

TC – Taxa de Congestionamento é calculada através da seguinte razão:

$$\frac{CP}{CP + T\text{Baix}}$$

Onde:

- CP: Casos pendentes; e
- T Baix: Processos Baixados.

### Esclarecimento da Meta

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **Meta 6 de 2024 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2022.**

### **Critério de cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

### **Fórmula de cálculo**

=  $(\text{julgados\_a} / (\text{dis\_a} - \text{saída\_a} - \text{suspensos\_a} + \text{dessobrestados\_a})) * (1000/9,9)$

### **Classes e assuntos**

Classes: 1044, 1046, 1032, 1031, 1721, 213, 11881, 11956, 1016, 1015, 1137, 1066, 1037, 1672, 1673, 1025, 1062, 1722, 1064, 1036, 1679

Assunto: 12755

### **Dicionário**

Igual ao da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.



## Meta 7 de 2023 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos

**Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.**

### Questionário

Id.	Pergunta	Per.	Segmento
P7.1.1	Soma dos dias percorridos entre a data de afetação e a data de publicação do acórdão de todos os recursos repetitivos, até o mês de referência.	Mensal	STJ
P7.1.2	Quantitativo de acórdãos em recursos repetitivos publicados.	Mensal	STJ

### Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

### Fórmula de cálculo

$$= (\sum P7.1.2 / \sum P7.1.1) * 365 * 100$$

### Esclarecimento da meta

Entende-se por data da afetação a da publicação no Diário de Justiça eletrônico (DJe) da decisão monocrática ou colegiada que afetar recurso ao rito dos repetitivos. A data da publicação do acórdão é o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no DJe do acórdão proferido no julgamento de mérito do recurso repetitivo. Os processos afetados e depois desafetados não devem ser contabilizados.

Excluem-se do cálculo da Meta os temas sobrestados e/ou aguardando decisão do STF e os casos de revisão de tema.

## **Meta 8 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres**

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2022.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% para feminicídio e 100% para violência doméstica e familiar contra a mulher.

### **Fórmula de cálculo**

- $\text{Cumprimento Violência Doméstica} = (\text{julgados\_vd} / (\text{dis\_vd} - \text{suspensos\_vd} + \text{dessobrestados\_vd} - \text{saida\_vd})) * (1000/10)$
- $\text{Cumprimento Feminicídio} = (\text{julgados\_fem} / (\text{dis\_fem} - \text{suspensos\_fem} + \text{dessobrestados\_fem} - \text{saida\_fem})) * (1000/10)$

### **Classes e assuntos**

Classes (Violência Doméstica e Feminicídio): 1268, 12423

Assuntos Violência Doméstica: 10948, 10949, 11979, 12194, 12196, 14226, 14227, 14228, 14229, 14942, 14944

Assuntos Feminicídio: 12091, 12358

## Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_vd	Distribuídos e não julgados Meta 8	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_vd" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

julgados_vd	Julgados Meta 8	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	<p>Julgamento(62),          Julgamento com resolução de mérito (27),          Julgamento homologatório proferido (29),          Transação penal cumprida (129),          Julgamento sem resolução de mérito (28),          Pronunciado (72),          Arquivado definitivamente (2),          Baixado definitivamente (10),          Distribuição cancelada (23),          Remetido (41),          Pendente (88),          Execução não criminal (26),          Fase processual iniciada (65) e          Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).          Exclui-se a situação Pronunciado (72).</p>	<p>A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p>
suspensos_vd	Suspensos Meta 8	88 e 25.	<p>Pendente (88) e          Pendente líquido (25).</p>	<p>A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_vd" E não enquadrados na variável "julgados_vd" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.</p>

dessobrestados_vd	Dessobrestados Meta 8	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	<p>Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).</p>	<p>A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_vd" e com data superior a da variável "suspensos_vd" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.</p>
saida_vd	Saídas Meta 8	65, 26, 91 e 134	<p>Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).</p>	<p>A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p>

dis_fem	Distribuídos e não julgados Meta 8	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período B cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_fem" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_fem	Julgados Meta 8	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de processos do período B da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

			Exclui-se a situação Pronunciado (72).	
suspensos_fem	Suspensos Meta 8	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_fem" E não enquadrados na variável "julgados_fem" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
dessobrestados_fem	Dessobrestados Meta 8	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_fem" e com data superior a da variável "suspensos_fem" contidos nas situações: Desativado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.

			Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saida_fem	Saídas Meta 8	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.



## **Meta 10 de 2024 – Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas**

**Julgar, até 31/12/2024, 75% dos processos relacionados às ações ambientais, 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

### **Fórmula de cálculo**

Cumprimento ações ambientais =  $(\text{julgados}/(\text{dis} - \text{suspensos} + \text{dessobrestados} - \text{saida})) * (1000/7,5)$

Cumprimento comunidades indígenas =  $(\text{julgados}/(\text{dis} - \text{suspensos} + \text{dessobrestados} - \text{saida})) * (1000/7,5)$

Cumprimento comunidades quilombolas =  $(\text{julgados}/(\text{dis} - \text{suspensos} + \text{dessobrestados} - \text{saida})) * (1000/7,5)$

### **Classes e assuntos Ambiental**

Assuntos: 3423, 3424, 3429, 3619, 14779, 14780, 14785, 14783, 14781, 14782, 14784, 3620, 14790, 14792, 14786, 14788, 14787, 14789, 14791, 14793, 3621, 14798, 14795, 14799, 14796, 14797, 14794, 3622, 3623, 14805, 14804, 14803, 3624, 3626, 3627, 3651, 4794, 5950, 5958, 5961, 5962, 9583, 10016, 10018, 10085, 10086, 10091, 10094, 10095, 10102, 10103, 10104, 10105, 10106, 10108, 10110, 10111, 10112, 10113, 10114, 10115, 10116, 10118, 10119, 10396, 10397,

10438, 10986, 11822, 11823, 11824, 11825, 11826, 11827, 11828, 11829, 11830, 11836, 11841, 11853, 11862, 11873

## **Assuntos Indígenas**

9989, 12824, 13199, 9901, 15220, 10102, 3647

## **Assuntos Quilombolas**

12031, 12825

## **Dicionário**

Igual ao Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.

## **Meta 11 de 2024 – Infância e Juventude**

**Julgar, até 31/12/2024, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2023.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100%.

### **Fórmula de cálculo**

Cumprimento =  $(\text{julgados}_a / (\text{dis}_a - \text{saída}_a - \text{suspensos}_a + \text{dessobrestados}_a)) * (1000/10)$

### **Classes e assuntos**

Assuntos: 10921

### **Dicionário**

Igual ao Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.